

Gabinete de Apoio à Presidência

**DESPACHO Nº 035/GAP/2013**

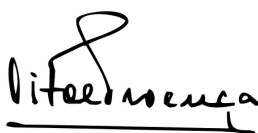
Assunto:

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

Ao abrigo do disposto no nº 2 artigo 69º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, delego nos Senhores Vereadores Álvaro Beijinha e Teresa Alves, a competência prevista no alínea a) do nº 1 do artigo 68º, no que concerne à representação do Município em contratos, em consequência de regulamento municipal, deliberação camarária ou despacho no exercício de competências delegadas ou subdelegadas que fixem as respetivas condições.

Santiago do Cacém, 04 de julho de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Vítor Proença', with a horizontal line underneath the name.

Vítor Proença